



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
GABINETE DA PREFEITA

LEI N°524/2023
de 25 de outubro de 2023.

Dá nome a Quadra de Esporte do Povoado Jenipapo, zona rural do município de Igreja Nova - AL e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de QUADRA DE ESPORTES ELIZEU JOSÉ DOS SANTOS, a Quadra de Esportes, localizada no Povoado Jenipapo, zona rural do município de Igreja Nova.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita